



## **TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)**

### **OBJETO:**

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para realização de serviços de treinamento para atendimento pré-hospitalar para a equipe Da Unidade Básica de Saúde.

### **JUSTIFICATIVA:**

O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste destacar a importância da realização de treinamento em APH (atendimento pré-hospitalar). A realização do curso se faz necessária devido às demandas do plantão de saúde do município, o qual é realizado pelo técnico, condutor, médico e enfermeiro se o caso for mais grave. Não temos SAMU no município e a certificação e habilitação dos profissionais para exercerem esse serviço é de suma importância para que o atendimento seja de qualidade e eficiência, colaborando para o salvamento de vidas e mais do que isso, para que não se piore o quadro do paciente por falta de conhecimento da equipe.

Nesse sentido, o treinamento é fundamental, qualificando a assistência ao paciente e garantindo a segurança para que os profissionais realizem um bom trabalho. Diante disso, revela-se de extrema importância a contratação, o que se pede seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Conforme exposto acima, participarão do curso 30 (trinta) profissionais, entre eles motoristas, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos da Unidade Básica de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Salienta-se que os principais assuntos principais serão de como os profissionais deverão prestar atendimento de plantão adequado às necessidades dos pacientes em situações de urgência e emergência (acidentes, AVC, infarto, choque, afogamentos, PCR e estabilização do paciente).

No presente caso, é estabelecido um valor unitário por participante.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**Preço 01 - R\$ 370,00 por participante** - Orçamento fornecido pela empresa Maier Creative Incorporadora Ltda, CNPJ nº 48.727.350/0001-80;

**Preço 02 - R\$ 690,00 por participante** - Orçamento fornecido pela empresa Diego Fernando Bueno Enfermagem, CNPJ nº 11.955.179/0001-57.

**Preço 03 - R\$ 705,00 por participante** - Orçamento fornecido pela empresa Rafael Luis Piovesan, CNPJ nº 40.071.678/0001-80.

**Preço 04 - R\$ 567,90 por participante** - Em Consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Alpestre/RS (Contrato nº 88/2021, Dispensa nº 29/2021), onde o valor foi atualizado pelo INCC referente ao que foi pago pelo Município no naquele ano. <sup>1</sup>

**Preço 05 - R\$ 568,41 por participante** - Em Consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Selbach/RS (Contrato nº 33/2018, Dispensa nº 3/2018), onde o valor foi atualizado pelo INCC referente ao que foi pago pelo Município no naquele ano. <sup>2</sup>

**Preço 06 - R\$ 411,25 por participante** - Em Consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Inhacorá/RS (Contrato nº 65/2020, Processo Administrativo nº 50/2020, Dispensa nº 32/2020), onde o valor foi atualizado pelo INCC referente ao que foi pago pelo Município no naquele ano. <sup>3</sup>

**Preço 07 - R\$ 540,00 por participante** - Em consulta ao site do Instituto San Raphael - Capacitação Continuada Em Saúde, localizamos o valor de inscrição para cada participante, sendo curso presencial com carga horária de 16 (dezesesseis) horas. <sup>4</sup>

Considerando os orçamentos realizados até o momento, o preço global estimado para a contratação, considerando o preço unitário mais vantajoso para a Administração é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) por participante totalizando R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei n 14.133/21, conforme se verifica do link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

---

1

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:851484,19&cs=1G3G7IE\\_21vTggtBzwVP5IDEzysg](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:851484,19&cs=1G3G7IE_21vTggtBzwVP5IDEzysg)

2

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23\\_ID\\_CONTRATO,P23\\_PAG\\_RETORNO,P23\\_PAG\\_ANTERIOR:615712,10,19&cs=1aOS2v0VmS039QbawRrv97MIBYOo](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:615712,10,19&cs=1aOS2v0VmS039QbawRrv97MIBYOo)

3

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:767279,19&cs=1qmXJ6UrDOo8O8OC9UFx9Nm0Q-dM](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:767279,19&cs=1qmXJ6UrDOo8O8OC9UFx9Nm0Q-dM)

4

<https://institutosanraphael.com.br/cursos/cursos-de-atendimento-pre-hospitalar-aph/>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Importante destacar, que embora as propostas fornecidas pelas empresas Diego Fernando Bueno Enfermagem, CNPJ nº 11.955.179/0001-57 e Rafael Luis Piovesan, CNPJ nº 40.071.678/0001-80 possuem carga horária de 40 (quarenta) horas de curso, a proposta do fornecedor Maier Creative Incorporadora Ltda, CNPJ nº 48.727.350/0001-80 se mostra mais vantajosa para a Administração, visto ser mais completa, abarcando mais conteúdos e práticas. Além disso, a referida empresa apresentou notas fiscais emitidas para outros contratantes, anteriores a 01 (um) ano, com contratações de objetos semelhantes ao ora licitado, onde comprova que o preço apresentado é o valor de mercado.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), considerando o preço da proposta mais vantajosa para a Administração, esta no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) por participante.

**PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da lei nº 14.133/2021.

**COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa Trabalhista.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Será contratada para prestação do serviço objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa **Maier Creative Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 48.727.350/0001-80, com sede na Rua Venancio Aires, nº 2035, município de Santa Maria/RS.**

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 14 de abril de 2023.

**Cristina Donato**  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 134/2023